



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 803

DE 11 DE Janeiro

DE 1 983.

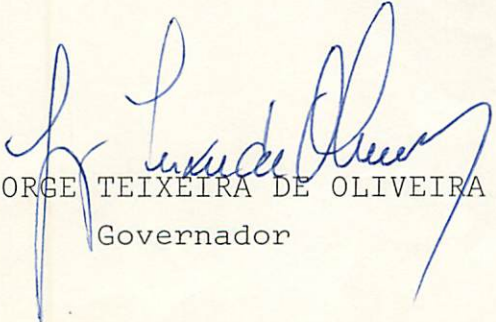
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 114/DP, de 18 de fevereiro de 1981,

D E C R E T A:

Fica concedida a prorrogação do afastamento do servidor RAIMUNDO LEANDRO DE PAULO, ocupante do cargo de Técnico em Administração-NS-527-Classe-C-Ref. 50-18, Cadastro nº 0025, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à disposição da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por mais dezoito meses, a partir de 09 de março de 1983, sem prejuízo de seus vencimentos. *L*

Porto Velho-RO, 11 de Janeiro

de 1 983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador